PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.495, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a transferência de Ponto de Táxi de permissionário que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de local de estacionamento de permissionário do Serviço de Táxi do Município de Mococa, conforme abaixo:

Permissionário: **José Nogueira**

- Do Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti"
- Para o Ponto de Táxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gabriel do Ó".

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de agosto de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor do Depto. de Finanças